FREGUESIA DE REMELHE

REMELHE
SEMPRE EM PRIMEIRO!

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

SESSÃO DE 2020-12-10

Assembleia de Freguesia de Remelhe

EDITAL

Maria Olinda Lage de Araújo, Presidente da Assembleia da Freguesia de Remelhe, em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 14 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia de Remelhe para reunir em **sessão ordinária, no próximo dia 10 de Dezembro de 2020,** pelas 21:00 horas, no Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I) Período antes da Ordem do Dia;
II) Ordem do Dia:

1. Leitura e votação da ata da sessão anterior;
2. Análise e discussão da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia;
3. Análise, discussão e votação da 3ª revisão orçamental de 2020;
4. Análise, discussão votação das GOP e PPI 2021-2024 e do orçamento para 2021;
5. Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para alteração da toponímia da Freguesia de Remelhe;
6. Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para aceitação de doação a favor do domínio público da Freguesia de Remelhe;
7. Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para alteração da toponímia da Freguesia de Remelhe;
8. Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para delegação de competências no Sr. Presidente de Junta;
9. Assuntos de interesse geral

III) Período depois da Ordem do Dia;

NB: Serão observadas as regras da DGS para efeitos de admissão de eleitos e público.

Remelhe, 1 de dezembro de 2020

A Presidente da Assembleia

_____
(Maria Olinda Lage de Araújo)

1º

Ponto da ordem do dia

Ata da sessão anterior

Assembleia de Freguesia de Remelhe

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

Ata 151

--------Ao dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo treze da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela redação dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, compareceram, nesta freguesia de Remelhe e no auditório da sede da Junta de Freguesia, à reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Remelhe, os seguintes elementos que a compõem: Maria Olinda Lage Araújo, Presidente da Assembleia, Sara Patrícia Ribeiro Araújo e Marta Cristina Faria Monteiro, respetivamente, Primeira e Segunda Secretárias da Assembleia de Freguesia, José Araújo Simões, José Domingos Torres Alves, Daniel da Silva Azevedo, Elsa Joana Carvalho Coutinho, António Gonçalves da Silva Alves e Joana Catarina Carneiro Simões, Vogais da Assembleia de Freguesia, José da Costa Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Alcino Lopes de Brito, Tesoureiro da Junta de Freguesia e Cátia Alexandra Gomes Miranda, Secretária da Junta de Freguesia.----------

-------O período antes da ordem do dia iniciou-se com a intervenção do Presidente da Assembleia dizendo que devido ao plano de contingência em vigor até ao dia 14 de Outubro a assembleia será limitada a um número de presenças do público, apelando à compreensão devido à atual situação pandémica. Felicita ainda a nova direção da Associação Desportiva e Cultural de Remelhe. ----------

-------Não havendo mais nenhum assunto, o Presidente da Assembleia deu início ao período da ordem do dia, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

-------**Ponto um**: Leitura e aprovação das atas das assembleias anteriores.----------

------- O Presidente da Assembleia apresentou as atas números 149 e 150 para aprovação, sendo estas dispensadas de leitura, uma vez que todos os elementos da Assembleia tiveram acesso à mesma antecipadamente. Intervém o tesoureiro da Junta de Freguesia esclarecendo que no ponto 4 da ata 149 existiu uma má interpretação do que foi dito por si, uma vez que a verba afeta à Travessa dos Barrancos não foi atribuída pela câmara municipal, mas sim uma retificação ao plano plurianual de investimentos. Esta foi aprovada por unanimidade.----------

-------**Ponto dois**: Análise e discussão da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia. -------

-------O vogal Daniel Azevedo intervém questionando qual o motivo do passeio da Rua da Calçada não transitar para o outro lado da rua, uma vez que o projeto aprovado não prevê passeio até à entrada do centro social. Sugere assim que o passeio transite para o outro lado da rua e se façam passadeiras.O Presidente de Junta esclarece que o projeto está suspenso, pois houve uma empresa que o reclamou por razões técnicas. Este está a ser revisto e dentro de 8/15 dias estará concluído e voltarão a convidar a

mesmas empresas para concurso. Quanto à questão do passeio, o Presidente de Junta diz que esta não é viável, uma vez que existe uma esquina de um coberto, e, ao transitar o passeio para o outro lado, a rua ficará mais estreita nesse local. Todos os esforços foram feitos pela junta de freguesia, pelos proprietários e pelo centro social, não havendo mais margem para negociações. O vogal José Simões acrescenta que apesar de a ideia ser interessante a sua execução é complicada. O vogal António Alves refere que abrir novamente o projeto e renegociar com os cedentes do terreno atrasará todo o processo da construção da rua.----------

-------**Ponto três**: Análise, discussão e votação da 2ª revisão orçamental de 2020. Não se verificando intervenções, o Presidente da Assembleia colocou a votação, sendo este aprovado por unanimidade. --------

-------**Ponto quatro**: Análise, discussão e votação da proposta de Junta de Freguesia para deslocação da Rua de Santa Cruz e atualização da toponímia.---------- ----------

-------O Presidente de Junta esclarece que a obra está a ser acompanhada e houve entendimento com os donos dos terrenos subjacentes. O vogal António Alves questiona se a deslocação da rua está relacionada com a implementação de uma fábrica no terreno, ao qual o vogal Daniel Azevedo afirma que será um projeto para o futuro. O vogal António Alves invoca a necessidade da junta de freguesia adquirir um terreno florestal para construção de um parque industrial, evitando que as empresas fiquem dispersas. Com isto a junta de freguesia poderia realizar contratos de concessão de 20 ou 30 anos fixando as empresas na freguesia e contribuindo para a criação de mais emprego. O Presidente de Junta refere que tem conhecimento que a câmara iria realizar reuniões com os presidentes de junta para abordar o assunto, mas até agora a Junta de Freguesia de Remelhe não foi convocada para esta matéria. A vogal Joana Coutinho intervém informando que algumas juntas de freguesia tomaram a iniciativa nesse sentido, reunindo com a câmara e solicitando revisão ao PDM de forma a tornar terrenos florestais em terrenos industriais. Informa ainda que a revisão do PDM prevê que muitos prédios urbanos vão passar para prédios rústicos pelo facto de não possuírem infraestruturas, dificultando a construção de novas zonas industriais. Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou a votação sendo aprovada por unanimidade. ----------

-------**Ponto cinco**: Assuntos de interesse geral.----------

-------No que respeita ao assunto da EM505, o vogal António Alves solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação dos alargamentos, se existem pedidos de subsídios à câmara para esse efeito e se o projeto irá ser divulgado, como tinha sido prometido. O Presidente de Junta esclarece que existem um total de 23/24 alargamentos, já estando em execução o 5º, e que 2 subsídios foram aprovados pela câmara. Foi pedido ainda a ligação de saneamento de Remelhe para as Carvalhas e da escola até ao Sr. Alberto Miranda, sendo este aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara. Para além deste, foi pedida também a iluminação pública por cabo, mas esta, segundo o Sr. Presidente da Câmara apenas será feita após

conclusão da estrada e por via aérea. No que respeita ao projeto da estrada, a câmara entendeu aprovar o projeto e só depois o apresentar à junta de freguesia. No entanto, há ainda partes do projeto que estão a ser "limadas" nomeadamente o passeio da Avenida D. António Barroso, que foi uma das alterações solicitadas. A vogal Joana Coutinho alerta a Junta de Freguesia para a situação que tem vindo a ocorrer na Rua de Ribes, uma vez que os carros circulam com muita velocidade durante a noite, causando muito barulho, pelo que sugere que seja colocada uma passadeira elevatória. A isto o Presidente de Junta refere que vão analisar a melhor solução.----------

-------Terminados todos os trabalhos da ordem do dia, o Presidente da Assembleia passa para o período depois da ordem do dia referindo que as intervenções devem ser realizadas pela seguinte ordem: 1 - Associação de Utentes da EM505, 2- José Manuel Cunha e 3 - João Paulo Remelhe.----------

-------É feita a intervenção da Associação EM 505, pelo Secretário da mesma, Sr. José Manuel Cunha, cujo conteúdo foi entregue ao Presidente da Assembleia e que se encontra em anexo na presente ata (Anexo I). O Presidente de Junta refere que a EM505 é um assunto entre a Junta de Freguesia e Câmara Municipal, pelo que não se pronuncia em relação às questões colocadas. O vogal José Simões realça o empenho da junta de freguesia e que a obra está a ser executada como se vê pelos alargamentos que estão a ser executados. ----------

-------É feita a intervenção do cidadão José Manuel Cunha cujo conteúdo foi entregue ao Presidente da Assembleia e que se encontra em anexo na presente ata (Anexo II). Acrescentou ainda que, no que respeita à Rua da Calçada, se a rua não cumprir as regras de mobilidade conforme disposto no Decreto-Lei 163/2006, ele próprio irá denunciar a situação da obra. O Presidente de Junta esclarece que no que respeita à aquisição da carrinha para a Associação de Pais o pedido do subsídio junto da Câmara Municipal foi solicitado e recebido pela Junta de Freguesia, que posteriormente transferiu o montante para a Associação de Pais. De forma a esclarecer esta situação irá solicitar a presença de um elemento da Associação de Pais na próxima assembleia da freguesia. Em relação à Rua da Calçada, o Presidente de Junta questionou o porquê de José Manuel Cunha não fazer as mesmas exigências para a EM505 como está a exigir na Rua da Calçada. Em relação à Travessa e Rua de Barrancos as obras efetuadas incluíram, para além da pavimentação, a drenagem das águas. O vogal José Simões refere que quanto ao subsídio da trasladação de D. António Barroso, foi o presidente de junta que intercedeu junto do Sr. Presidente da Câmara, aquando da mesma, para que fossem disponibilizadas verbas para este fim, pois até à altura ainda não tinha sido disponibilizado qualquer valor. Este enumera ainda alguns dos investimentos feitos pela junta ao longo do presente mandato. O vogal António Alves questionou se os elementos do PS tinham a mesma posição que o Sr. José Manuel Cunha em relação à Rua da Calçada, nomeadamente na possibilidade de também eles denunciarem a obra, uma vez que este pertence à lista do PS. Tanto o vogal Daniel Azevedo como a vogal

Joana Coutinho reiteraram que não irão denunciar a obra, apesar de concordarem com a colocação do passeio do outro lado da rua. Em relação a este assunto, o vogal António Alves dirige-se a José Manuel Cunha afirmando que "as pessoas têm de saber ganhar e perder. O Sr. José Manuel perdeu! A política não são batalhas pessoais". O vogal reconhece o valor do Sr. José Manuel Cunha, capaz de liderar esta freguesia, mas chega de guerras pessoais. O vogal José Simões salientou a importância da manifestação realizada no passado dia 28 de fevereiro no âmbito da EM505 que contribui para o arranque da obra, referindo que o povo de Remelhe foi exemplar.----------

-------O cidadão João Paulo Remelhe interveio dizendo que solicitou à junta de freguesia informação sobre os horários do transporte escolar, 2 dias antes do início do ano letivo, ao qual a junta de freguesia informou que ainda não tinha conhecimento dos horários. O cidadão apenas soube, na noite anterior, pela cidadã Olinda Lage os horários dos mesmos. Lamenta que a junta de freguesia não tenha publicado que não tinha informações sobre estes horários e carreiras. A vogal Joana Coutinho confirmou que os mesmos não tinham sido divulgados pela câmara às juntas de freguesia e que ainda hoje estão a haver atualizações nas carreiras e rotas de forma a adaptarem-se aos novos horários escolares. O cidadão tomou ainda conhecimento que na aprovação das contas do exercício de 2019 foi divulgada uma verba para um parque bio-saudável, pretendendo este saber onde se localiza. Foi explicado pelo tesoureiro da junta que, tal como referido na assembleia anterior, esta verba foi afeta à reconstrução do muro no campo de futebol. O mesmo cidadão alertou para a necessidade de se colocar um abrigo na paragem de autocarros da igreja, uma vez que as crianças atualmente ficam à chuva. O Presidente de Junta esclarece que a situação será reposta juntamente com a obra da EM505.----------

-------O cidadão José Manuel Cunha solicita cópia do Relatório de Prestação de Contas do ano de 2019 que foi enviado para o tribunal de contas, uma vez que deve constar a alteração referente ao lapso do parque bio-saudável. Este cidadão, em resposta ao vogal António Alves, esclarece que como cidadão quer saber o destino dos seus impostos e garantir uma boa gestão dos dinheiros públicos. A isto o vogal António Alves pergunta-lhe se durante o mandato anterior, em que era presidente, fez uma boa gestão do dinheiro público, nomeadamente no que se refere às máquinas que foram deslocadas de uma rua para outra, para pavimentar apenas 3 metros em frente à "casa do amigo", sem que tenha havido cabimentação para o efeito. Pergunta ainda se esta obra está refletida no Relatório de Prestação de Contas daquele ano, respondendo o Sr. José Manuel Cunha que não está refletido mas que foi uma boa utilização do dinheiro público. ----------

-------O Presidente de Junta de Freguesia, como tesoureiro do anterior mandato, não teve conhecimento do sucedido uma vez que 6 meses antes do fim do mandato, foi impedido de exercer o seu cargo, sendo lhe dito pelo Presidente de Junta que não era necessário a sua presença, pelo que não teve qualquer poder de decisão nas obras executadas nesse período. Mais esclarece o Presidente de Junta que as máquinas não se

deslocaram da Rua dos Amiais como é referido pelo Sr. José Manuel Cunha mas sim da Rua Fonte dos Santos, antes da obra estar concluída, para pavimentar a parte da rua que o vogal António Alves referiu. Pergunta ainda, o Presidente de Junta, o fim que foi dado ao paralelo que ia ser aplicado nessa rua. Ao qual o Sr. José Manuel Cunha nada disse.----------

-------O Tesoureiro da Junta de Freguesia interveio dizendo que ia usar o mesmo vocabulário que usa o Sr. José Manuel Cunha para "não julgar as pessoas por ele".----------

-------Por fim, a cidadã Laurinda alerta mais uma vez que é necessário limpar o Caminho Fonte Espelho. O Presidente de Junta informa que até ao final do mandato tentará enviar máquinas para proceder à sua limpeza.----------

-------Não havendo mais intervenções o Presidente da Assembleia dá por encerrada a Assembleia e, que conste, foi por mim, Marta Monteiro, segunda secretária da Assembleia, lavrada esta. ----------

Anexo I

ASSOCIAÇÃO UTENTES E.M. 505

Assunto: Intervenção Direcção Associação Utentes Estrada Municipal 505 na Assembleia Freguesia de Remelhe, reunião de 24/09/2020

Boa noite,

Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Freguesia, suas secretárias e na sua pessoa todos os membros desta Assembleia, Ex.mo Senhor Presidente da Junta de Freguesia e restante executivo, e o público aqui presente.

O meu nome é José Manuel Cunha estou aqui hoje como secretário e em representação da direcção da Associação de Utentes da Estrada Municipal 505.

A Associação de Utentes da Estrada Municipal 505 vem aqui lamentar a tremenda falta de respeito e a parcialidade com que o Sr. Presidente da Junta lida com as associações da nossa freguesia, pois comprometeu-se com esta associação a dar uma resposta por escrito às perguntas por nós efectuadas na intervenção de Dezembro de 2019 (ver ata 148) e não o fez! Faltou ao respeito aos sócios e utentes que representamos, faltou ao respeito aos remelhenses, faltou ao respeito a esta assembleia produzindo uma mentira descarada.

Lamentamos que dentro do prazo legal a Sra Presidente da Assembleia não tenha conseguido que o Sr. Presidente da Junta nos respondesse por escrito como o referiu, pois entendemos que certamente o solicitou fazendo valer a sua posição enquanto tal.

As nossas perguntas eram:

"..., agradecemos que ***confirme aqui e agora de forma é que apoia a requalificação da estrada municipal 505****?*

Nos seus ofícios e reuniões com o Presidente da Câmara ***defende o nosso projecto de requalificação? Pode P.F. enviar-nos cópia dos ofícios enviados?"***

Muito obrigado pela vossa atenção.

José Manuel Cunha

Associação Utentes da Estrada Municipal 505
Rua Fonte do Branco, 35 - 4755-437 Remelhe <> auem505@gmail.com <> www.remelhe.com

Pág. 1/1

Anexo II

Texto Intervenção José Manuel Cunha-Assembleia Freguesia Remelhe Setembro 2020

Sra Presidente da Assembleia, Sras Secretárias, Sr. Presidente da Junta e restante executivo, restantes membros da Assembleia de Freguesia e público aqui presente.

Reunião Assembleia Junho 2020 - Lamento que exista um claro desentendimento e falta de colaboração entre a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia, para que sabendo com cerca de 3 meses de antecedência da situação pandémica que vivemos, não tenham pensado num local para a realização da reunião de assembleia onde a democracia pudesse ser vivida e os cidadãos pudessem de forma simples e habitual expressar as suas questões e anseios relativos á evolução da nossa freguesia. Recordo que no anterior mandato já existindo uma sede junta e sala grande o Sr. Presidente de Assembleia de então, aquando de uma reunião extraordinária, sobre o Usucapião da Capela Jazigo de D. António Barroso, decidiu e muito bem por solicitar a utilização do polivalente da Escola EB1/JI de Remelhe para assim poder acolher todos os cidadãos de Remelhe e demais interessados no assunto. Portanto é possível, mas não conheço autarquia onde não tivessem feito um esforço por conseguir encontrar soluções para que tal acontecesse, vejam o que fez a Câmara Municipal e todas as restantes freguesias do N/ concelho. A assembleia de freguesia tem o dever como tal de promover a democracia e a discussão democrática, mas neste caso como em outros que já se passaram nesta assembleia/junta de freguesia vivemos uma atuação digna de um regime de ditadura e não de uma democracia! Ao actuar desta forma a Sra Presidente da Assembleia deu a razão a muitos portugueses essencialmente aos mais jovens quando dizem que não acreditam na democracia, que é um jogo de interesses e uma podridão! **LAMENTO...**

MENTIRA encapotada - No passado dia 19/06/2020 aquando da apresentação/aprovação das contas de 2019, vemos que a Junta de Freguesia transmite uma **MENTIRA** clara a todos os remelhenses, quando diz que um dos maiores investimentos foi a aquisição de uma carrinha, ora isso não é certo pois como é sabido a carrinha foi adquirida pela junta de freguesia com o dinheiro da Associação de Pais de Remelhe e da Câmara Municipal! Nem um sequer cêntimo saiu dos bolsos/cofres da Junta de Freguesia para a aquisição da mesma! Lamentável mas infelizmente não é a primeira vez e pelos vistos não será a última, Não é verdade Sr. Presidente?

MENTIRA ás claras - Na assembleia de Dezembro passado o Sr. Presidente da Junta revelou-se insatisfeito e até com alguma indignação perante o facto de a Câmara Municipal não ter atribuído nenhuma verba para a construção da nova "Capela" ou "Panteão" de D. António Barroso como lhe chamaram os interessados. Ora isso é uma clara **MENTIRA**, pois nas contas apresentadas pela Fábrica da Igreja Paroquial de Remelhe (Comissão de D. António Barroso) cujas obras custaram 25.512,60 euros, as

Juntas de Freguesia de Remelhe, Arcozelo e U. F. Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha entregaram 7.500,00 euros! Dado que o dinheiro que as Juntas recebem diretamente do orçamento de estado, chamado de FFF, serve para pouco mais que gestão corrente do executivo, e de resto não possuem rendimentos de outra natureza, assim sendo o dinheiro entregue resulta do recebido do Protocolo dos 200% FFF vindo da Câmara, e neste aspecto a Câmara Municipal por força da lei e da ética não pode sobrepor subsídio sobre subsídio sobre o mesmo assunto, portanto rápidamente se conclui que a Câmara Municipal atribuiu por intermédio das Juntas de Freguesia 7.500,00 euros. Por outro lado importa saber que em Junho último a Câmara Municipal atribuiu também uma verba de 10.000,00 euros á Associação de Amigos de Barcelos e Remelhe D. António Barroso para apoio na construção de capela, verba essa já redirecionada para a Fábrica da Igreja Paroquial de Remelhe, ou seja no total a Câmara Municipal contribuiu com 17.500,00 euros, valor muito similar ao conseguido no Peditório efectuado pela freguesia! Ou seja neste momento há um saldo positivo relativo a este assunto de aproximadamente 14.000 euros! O Sr. Presidente da Junta confirma que esta afirmação é certa?

Rua da Calçada - O "desenho/projecto" da proposta N.º 2 apresentado na 2ª reunião de assembleia de freguesia de 19/06/2020 não cumpre com o decreto lei 163/2006 e pode ser embargada, a Junta de Freguesia de Remelhe sabe disso? A Câmara Municipal já atribuiu um subsídio de 20.000 euros, por isso falta saber quanto vai custar a obra e quando vai terminar?

Travessa de Barrancos - Quanto custou a pavimentação? Porquê a 1ª Revisão do PPI para 20000 euros em 2021 e a manutenção dos 7500 euros em 2021? O Sr. Tesoureiro afirmou que o custo da obra já estaria a rondar os 15000 euros! Isto é um absurdo e uma clara má gestão dos dinheiros públicos para uma obra com cerca de 700 m2 de intervenção. Por exemplo a Rua da Rabada com 1300 m2 em que foi necessário além da pavimentação drenagens de tubos de 600, custou 15900 euros! Ou seja esta obra que deveria custar aproximadamente 9000 euros, já vai em quase 15000 euros e parece que ainda pode vir a custar mais a julgar pelo PPI e depois falam em transparência e probidade!

COVID-19 - Quando analisada a actuação, verifico que a Junta de freguesia actuou sempre de forma reactiva e nunca proactiva como o fizeram bastantes presidentes de junta. Remelhe infelizmente não ficou em "Primiero" e tinha condições! Quantos alunos foram apoiados ao nível das tecnologias pela junta de freguesia, em concreto ao nível da disponibilização de computadores, webcam e acesso à internet? Qual o valor investido? Visto não existir informação, porque razão não é necessário no acesso á junta o uso de máscara? Parece ser que o Sr. Presidente da Junta é imune ao vírus COVID-19, pois em vez de dar o exemplo, ou não usa a máscara ou a coloca no braço quando em contacto com outros funcionários públicos como por exemplo no recinto escolar. Enfim...

Disse.

José Manuel Cunha

2º

Ponto da ordem do dia

Informação escrita

Assembleia de Freguesia de Remelhe

Informação escrita do presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da situação financeira

Vem, pela presente, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Remelhe prestar a seguinte informação escrita à Assembleia de Freguesia de Remelhe, sobre a atividade realizada até 30 de novembro de 2020

Serviços prestados pela Junta de Freguesia

- Emissão de diversos atestados, declarações e certificados de vida;
- Registo de canídeos, renovação de licenças e transferência de proprietário e abate;
- A Junta de Freguesia continua com o mesmo apoio à população no âmbito do COVID-19, nomeadamente levantamento de reformas, solicitação de receitas médicas, agendamentos online de renovação do cartão de cidadão, alteração de moradas do cartão de cidadão, entre outros;
- Recolha de taxas do cemitério;
- Concessão da sepultura n.º 171, talhão 6 e da sepultura n.º 166, talhão 6;
- Solicitado o apoio ao Grupo de Jovens para colaborar no peditório para a Liga Portuguesa contra o Cancro;
- Emitidas declarações de produtores agrícolas;

Infraestruturas e rede viária

- Anular o concurso para a empreitada da Rua da Calçada;
- Voltar a lançar o concurso da “Empreitada de alargamento e pavimentação da Rua da Calçada”
- Lançar o concurso empreitada “Construção de muros em betão na Rua de Santa Marinha 2+860 a 3+020”

- Lançar o concurso empreitada "Construção de muros em betão na Rua de Santa Marinha 2+430 a 2+600"

- Lançar o concurso empreitada, "Construção de muros em betão na Rua de Santa Marinha 3+140 ao km 3+190";

- Lançar o concurso empreitada, "Construção de muros em betão na Rua de Santa Marinha do Km 4+435 ao Km 4+475";

- Lançar o concurso empreitada, "Construção de muros em betão na Rua de Santa Marinha do Km 4+650 ao Km 4+730;

- Limpeza e conservação de diversas ruas da freguesia;

Desporto, cultura, lazer e tempos livres

- Cancelar a comemoração do dia da Freguesia;

Educação e saúde

- Reunião com a Dra. Armandina Saleiro, sobre o Parque Escolar da EB1 de Remelhe;

- Solicitada a vedação da escola;

- Deliberado reforço do apoio à Associação de Pais para contratação de nova tarefeira;

- Executar obras de manutenção no Parque Infantil da EB1/JI de Remelhe;

- Delirado apoio para compra de fraldas para cidadão carenciado;

Ambiente, urbanismo e segurança

- Deliberar o encerramento do Cemitério Paroquial nos dias 31 de outubro e 01 de novembro, a fim de evitar aglomerados de pessoas, devido à propagação do COVID-19 e seguindo as orientações da Direção Geral da Saúde;

- Solicitar às Águas de Barcelos SA o prolongamento da rede pública de água e saneamento desde a Rua dos Amiais até às habitações da Travessa do Paiol, a pedido dos habitantes;

- Solicitação à CMB de drenagem de águas residuais com estação elevatória entre os Km 4+140 e 4+440 da EM 505 (Rua da Calçada), bem como no início da freguesia na confrontação com a freguesia de Carvalhas;

- Deliberada proceder à iluminação de natal;

- Propor à Assembleia de Freguesia a atualização de toponímia, quanto à Travessa do Ferreiro;

- Propor à Assembleia de Freguesia a doação de terreno por Manuel Alexandre Araújo Brito e António Araújo Brito para alargamento da EM 505 (Rua de Santa Marinha)

- Propor à Assembleia de Freguesia a atualização de toponímia, quanto à Travessa de Cernache de Bonjardim;

- Propor à Assembleia de Freguesia a delegação de competências no Sr. Presidente de Junta para poder subscrever protocolos com o Município de Barcelos;

Outras informações

- Retificação da conta de gerência de 2019;

- Aprovada a 3ª revisão orçamental;

- Emitir parecer favorável à proposta número 16 da CMB- Manutenção de competências no âmbito de Intervenção do Município, recusando a transferência das mesmas para os órgãos das freguesias;

- Aprovar o Plano e Orçamento para 2021.

- Informação financeira em anexo;

Remelhe, 30 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

_____

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Fluxos de Caixa
DE 01/01/2020 ATÉ 30/11/2020

Recebimentos/Entrada de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		8.764,29€
Execução Orçamental	8.764,29€	
Operações de Tesouraria	0,00€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		128.740,28€
Correntes	108.490,76€	
Capital	20.249,52€	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€
TOTAL		**137.504,57€**

Pagamentos/Saída de Fundos		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		118.581,05€
Correntes	68.249,99€	
Capital	50.331,06€	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€
SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		18.923,52€
Execução Orçamental	18.923,52€	
Operações de Tesouraria	0,00€	
TOTAL		**137.504,57€**

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	**0,00€**	**PAGAMENTOS**	**0,00€**

CONTAS DE ORDEM

SALDO Gerência ANTERIOR				
Documentos de Cobrança		RECEITA VIRTUAL COBRADA	0,00	
		RECEITA VIRTUAL ANULADA	0,00	0,00
		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA	0,00	EM DOCUMENTOS DE COBRANÇA		0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL .....**		**0,00**

O Orgão Executivo,

Em____ de _____ de _____

_____

_____

_____

O Orgão Deliberativo,

Em____ de _____ de _____

_____

_____

_____

3º

Ponto da ordem do dia

3ª revisão orçamental 2020

Assembleia de Freguesia de Remelhe

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Alteração Orçamental
3ª Alteração Modificativa ao Orçamento
10/12/2020
2020

Rubrica	Tipo	Receita					
		Previsões Iniciais	Previsão Atual	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
06030105 - Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	M	0,00 €	1.633,00 €	4.165,00 €	0,00 €	0,00 €	5.798,00 €
0605010101 - Protocolo de delegação de competências	M	0,00 €	55.276,93 €	16.077,07 €	0,00 €	0,00 €	71.354,00 €

Resumo da Receita

Previsões Iniciais	0,00 €
Reforços	+ 20.242,07 €
Anulações	-

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de_____

_____
_____
_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de_____

_____
_____
_____

O CONTABILÍSTA PÚBLICO

Em____de_____de_____

_____

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Alteração Orçamental
3ª Alteração Modificativa ao Orçamento
10/12/2020
2020

Rubrica	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
02020303 - Conservação da Rede Viária	M	3.723,59 €	12.521,38 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	13.521,38 €
04070101 - Educação e cultura	M	500,00 €	8.500,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.500,00 €
07010408 - Viação rural	M	0,00 €	41.349,52 €	17.242,07 €	0,00 €	0,00 €	58.591,59 €

Resumo da Despesa

Dotações Iniciais	4.223,59 €
Reforços	+ 20.242,07 €
Anulações	-

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de_____

_____
_____
_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de_____

_____
_____
_____

O CONTABILÍSTA PÚBLICO

Em____de_____de_____

_____

FREGUESIA DE REMELHE

506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado
3ª Revisão ao PPI
10/12/2020
2020

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
												2020		Anos Seguintes					
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Dot. Inicial	Dot. Corrigida	2021	2022	2023	2024	Outros	
331	2020/13	Travessa da Rabada	01	07010408		0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2020	7.500,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
331	2020/21	Rua das Oliveiras	01	07010408		0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	7.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
331	2020/7	Alargamentos EM 505 Lts 1 a 6	01	07010408		0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	24.161,76	32.403,83	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.242,07
											Total	**38.661,76 €**	**55.903,83 €**	**25.000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**17.242,07 €**

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

_____

_____

_____

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

_____

_____

_____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

_____

4º

Ponto da ordem do dia

Plano e orçamento 2021

Assembleia de Freguesia de Remelhe

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2021

RECEITAS	VALOR
Correntes	117.805,59 €
Capital	35.000,00 €
Total	**152.805,59 €**

DESPESAS	
Correntes	79.555,59 €
Capital	73.250,00 €
Total	**152.805,59 €**

Introdução ao Orçamento

Montante Receitas	**152.805,59 €**
Montante Despesas	**152.805,59 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

RESUMO ORÇAMENTO RECEITA / 2021

RECEITAS CORRENTES

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
01	Impostos directos	3.029,12 €	1,98 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	4.124,47 €	2,70 %
06	Transferências correntes	109.952,00 €	71,96 %
07	Venda de bens e serviços correntes	700,00 €	0,46 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		**117.805,59 €**	**77,10 %**

RECEITAS CAPITAL

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
10	Transferências de capital	35.000,00 €	22,90 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		**35.000,00 €**	**22,90 %**

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA	**152.805,59 €**	**100,00 %**

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

RESUMO ORÇAMENTO DESPESA / 2021

DESPESAS CORRENTES

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	9.692,08 €	6,34 %
02	Aquisição de bens e serviços	53.213,51 €	34,82 %
04	Transferências correntes	16.250,00 €	10,63 %
05	Subsídios	100,00 €	0,07 %
06	Outras despesas correntes	300,00 €	0,20 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		**79.555,59 €**	**52,06 %**

DESPESAS CAPITAL

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	73.250,00 €	47,94 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		**73.250,00 €**	**47,94 %**

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA	**152.805,59 €**	**100,00 %**

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Receita
2021

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
	RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	3.029,12 €	-
0102	Outros	3.029,12 €	-
010202	**Imposto municipal sobre imóveis**	**3.029,12 €**	**-**
Total Rubrica 01			**3.029,12 €**
04	Taxas, multas e outras penalidades	4.124,47 €	-
0401	Taxas	4.124,47 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	4.124,47 €	-
04012304	**Animais**	**579,47 €**	**-**
04012399	Outras	3.545,00 €	-
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	3.545,00 €	-
040123990202	**Casa mortuária e cemitérios**	**1.910,00 €**	**-**
040123990203	**Concessão Terrenos**	**1.625,00 €**	**-**
040123990204	**Registos de secretaria**	**10,00 €**	**-**
Total Rubrica 04			**4.124,47 €**
06	Transferências correntes	109.952,00 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	60,00 €	-
060101	Públicas	10,00 €	-
06010199	**Outras**	**10,00 €**	**-**
060102	**Privadas**	**50,00 €**	**-**
0603	Administração central	36.414,00 €	-
060301	Estado	36.414,00 €	-
06030104	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	**29.878,00 €**	**-**
06030105	**Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.**	**6.536,00 €**	**-**
0605	Administração local	73.378,00 €	-
060501	Continente	73.378,00 €	-
06050101	Municípios	72.878,00 €	-
0605010101	**Protocolo de delegação de competências**	**72.828,00 €**	**-**
0605010109	**Outras**	**50,00 €**	**-**
06050102	**Freguesias**	**500,00 €**	**-**
0607	Instituições sem fins lucrativos	50,00 €	-
060701	**Instituições sem fins lucrativos**	**50,00 €**	**-**
0608	Famílias	50,00 €	-
060801	**Famílias**	**50,00 €**	**-**
Total Rubrica 06			**109.952,00 €**
07	Venda de bens e serviços correntes	700,00 €	-

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Receita
2021

TRANSPORTADO: 117.105,59 €

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
0701	Venda de bens	100,00 €	-
070106	**Produtos agrícolas e pecuários**	**100,00 €**	**-**
0702	Serviços	600,00 €	-
070201	**Aluguer de espaços e equipamentos**	**100,00 €**	**-**
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	500,00 €	-
07020802	Serviços recreativos	500,00 €	-
0702080201	**Turismo Sénior**	**500,00 €**	**-**
Total Rubrica 07			**700,00 €**

	RECEITAS DE CAPITAL		
10	Transferências de capital	35.000,00 €	-
1005	Administração local	35.000,00 €	-
100501	Continente	35.000,00 €	-
10050101	**Municípios**	**35.000,00 €**	**-**
Total Rubrica 10			**35.000,00 €**

Resumo do Orçamento de Receitas

Receitas Correntes	117.805,59 €
Receitas de Capital	35.000,00 €
TOTAL (EUR)	**152.805,59 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Despesa
2021

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
	DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	9.692,08 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	9.092,08 €	-
010101	**Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos**	**8.598,00 €**	**-**
010102	**Órgãos sociais**	**494,08 €**	**-**
0103	Segurança social	600,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	100,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	100,00 €	-
0103050202	**Segurança social - Regime geral**	**100,00 €**	**-**
010309	Seguros	500,00 €	-
01030901	**Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais**	**500,00 €**	**-**
Total Rubrica 01			**9.692,08 €**
02	Aquisição de bens e serviços	53.213,51 €	-
0201	Aquisição de bens	10.300,00 €	-
020101	**Matérias-primas e subsidiárias**	**500,00 €**	**-**
020102	Combustíveis e lubrificantes	900,00 €	-
02010201	**Gasolina**	**50,00 €**	**-**
02010202	**Gasóleo**	**800,00 €**	**-**
02010299	**Outros**	**50,00 €**	**-**
020104	**Limpeza e higiene**	**800,00 €**	**-**
020105	**Alimentação - Refeições confeccionadas**	**3.000,00 €**	**-**
020106	**Alimentação - Géneros para confeccionar**	**600,00 €**	**-**
020108	**Material de escritório**	**1.000,00 €**	**-**
020109	**Produtos químicos e farmacêuticos**	**600,00 €**	**-**
020115	**Prémios, condecorações e ofertas**	**250,00 €**	**-**
020117	**Ferramentas e utensílios**	**500,00 €**	**-**
020118	**Livros e documentação técnica**	**300,00 €**	**-**
020119	**Artigos honoríficos e de decoração**	**250,00 €**	**-**
020120	**Material de educação, cultura e recreio**	**1.500,00 €**	**-**
020121	**Outros bens**	**100,00 €**	**-**
0202	Aquisição de serviços	42.913,51 €	-
020201	Encargos das instalações	3.200,00 €	-
02020101	**Água**	**500,00 €**	**-**
02020102	**Electricidade**	**2.200,00 €**	**-**
02020103	**Telecomunicações**	**500,00 €**	**-**
020202	**Limpeza e higiene**	**250,00 €**	**-**

TRANSPORTADO: 23.442,08 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
020203	Conservação de bens	24.413,51 €	-
02020301	**Conservação de edifícios**	**2.500,00 €**	**-**
02020302	**Conservação de equipamentos**	**1.500,00 €**	**-**
02020303	**Conservação da Rede Viária**	**13.413,51 €**	**-**
02020306	**Conservação Parques e Jardins**	**5.000,00 €**	**-**
02020309	**Conservação de outros bens**	**2.000,00 €**	**-**
020205	**Locação de material de informática**	**100,00 €**	**-**
020206	**Locação de material de transporte**	**1.500,00 €**	**-**
020208	**Locação de outros bens**	**4.000,00 €**	**-**
020209	**Comunicações**	**200,00 €**	**-**
020212	**Seguros**	**1.000,00 €**	**-**
020214	**Estudos, pareceres, projectos e consultadoria**	**3.000,00 €**	**-**
020217	**Publicidade**	**750,00 €**	**-**
020225	Outros serviços	4.500,00 €	-
02022501	**Actividades culturais, recreativas e desportivas**	**2.000,00 €**	**-**
02022502	**Serviço de coveiro**	**2.000,00 €**	**-**
02022599	**Outros serviços**	**500,00 €**	**-**
Total Rubrica 02			**53.213,51 €**
04	Transferências correntes	16.250,00 €	-
0403	Administração central	50,00 €	-
040305	**Serviços e fundos autónomos**	**50,00 €**	**-**
0407	Instituições sem fins lucrativos	15.200,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	15.200,00 €	-
04070101	**Educação e cultura**	**5.000,00 €**	**-**
04070102	**Desporto, Recreio e Lazer**	**5.000,00 €**	**-**
04070103	**Acção Social**	**1.000,00 €**	**-**
04070104	**Associações humanitárias e de bombeiros**	**3.000,00 €**	**-**
04070199	**Outras associações**	**1.200,00 €**	**-**
0408	Famílias	1.000,00 €	-
040802	**Outras**	**1.000,00 €**	**-**
Total Rubrica 04			**16.250,00 €**
05	Subsídios	100,00 €	-
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00 €	-
050103	**Privadas**	**100,00 €**	**-**
Total Rubrica 05			**100,00 €**
06	Outras despesas correntes	300,00 €	-

TRANSPORTADO: 79.255,59 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
0602	Diversas	300,00 €	-
060201	Impostos e taxas	50,00 €	-
06020101	**Impostos e taxas pagos pela Autarquia**	**50,00 €**	**-**
060203	Outras	250,00 €	-
06020304	**Serviços bancários**	**250,00 €**	**-**
Total Rubrica 06			**300,00 €**

	DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	73.250,00 €	-
0701	Investimentos	73.250,00 €	-
070103	Edifícios	0,00 €	-
07010302	**Instalações desportivas e recreativas**	**0,00 €**	**-**
07010305	**Escolas**	**0,00 €**	**-**
070104	Construções diversas	72.500,00 €	-
07010408	**Viação rural**	**65.000,00 €**	**-**
07010409	**Sinalização e trânsito**	**7.500,00 €**	**-**
07010412	**Cemitérios**	**0,00 €**	**-**
07010413	**Outros**	**0,00 €**	**-**
070106	Material de transporte	0,00 €	-
07010602	**Outro**	**0,00 €**	**-**
070107	**Equipamento de informática**	**750,00 €**	**-**
Total Rubrica 07			**73.250,00 €**

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Despesa
2021

Resumo do Orçamento de Despesas

Despesas Correntes	79.555,59 €
Despesas de Capital	73.250,00 €
TOTAL (EUR)	**152.805,59 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

FREGUESIA DE REMELHE

506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Receita
2021

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
	RECEITAS CORRENTES		
R1	Receita fiscal	3.029,12 €	-
R1.1	**Impostos diretos**	**3.029,12 €**	**-**
Total Rubrica R1			**3.029,12 €**
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**4.124,47 €**	**-**
Total Rubrica R3			**4.124,47 €**
R5	Transferências e subsídios correntes	109.952,00 €	-
R5.1	Transferências correntes	109.952,00 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	109.792,00 €	-
R5.1.1.1	**Administração Central - Estado Português**	**36.414,00 €**	**-**
R5.1.1.5	**Administração Local**	**73.378,00 €**	**-**
R5.1.3	**Outras**	**160,00 €**	**-**
Total Rubrica R5			**109.952,00 €**
R6	**Venda de bens e serviços**	**700,00 €**	**-**
Total Rubrica R6			**700,00 €**
	RECEITAS DE CAPITAL		
R9	Transferências e subsídios de capital	35.000,00 €	-
R9.1	Transferências de capital	35.000,00 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	35.000,00 €	-
R9.1.1.5	**Administração Local**	**35.000,00 €**	**-**
Total Rubrica R9			**35.000,00 €**

Resumo do Orçamento de Receitas

Receitas Correntes	117.805,59 €
Receitas Capitais	35.000,00 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	**152.805,59 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Despesa
2021

01 - Administração Local

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
	DESPESAS CORRENTES		
D1	Despesas com o pessoal	9.692,08 €	-
D1.1	**Remunerações certas e permanentes**	**9.092,08 €**	**-**
D1.3	**Segurança social**	**600,00 €**	**-**
Total Rubrica D1			**9.692,08 €**
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**53.213,51 €**	**-**
Total Rubrica D2			**53.213,51 €**
D4	Transferências e subsídios correntes	16.350,00 €	-
D4.1	Transferências correntes	16.250,00 €	-
D4.1.1	Administrações Públicas	50,00 €	-
D4.1.1.1	**Administração Central - Estado Português**	**50,00 €**	**-**
D4.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**	**15.200,00 €**	**-**
D4.1.3	**Famílias**	**1.000,00 €**	**-**
D4.2	**Subsídios correntes**	**100,00 €**	**-**
Total Rubrica D4			**16.350,00 €**
D5	**Outras despesas correntes**	**300,00 €**	**-**
Total Rubrica D5			**300,00 €**
Total Correntes Orgão			**79.555,59 €**
	DESPESAS DE CAPITAL		
D6	**Aquisição de bens de capital**	**73.250,00 €**	**-**
Total Rubrica D6			**73.550,00 €**
Total Capital Orgão			**73.250,00 €**
Total Orgão			**152.805,59 €**

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Inicial de Despesa
2021

Resumo do Orçamento de Despesas

Despesas Correntes	79.555,59 €
Despesas de Capital	73.250,00 €
Despesa não efetiva	0,00 €
TOTAL (EUR)	**152.805,59 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em____de_____de_____

_____

_____

_____

FREGUESIA DE REMELHE

506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Plurianual
2021

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		**117.805,59 €**		**120.161,70 €**	**122.517,81 €**	**124.873,93 €**	**127.230,04 €**
R1	Receita fiscal		3.029,12 €		3.089,70 €	3.150,28 €	3.210,87 €	3.271,45 €
R1.1	**Impostos diretos**		**3.029,12 €**		**3.089,70 €**	**3.150,28 €**	**3.210,87 €**	**3.271,45 €**
R1.2	Impostos indiretos		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**4.124,47 €**		**4.206,96 €**	**4.289,45 €**	**4.371,94 €**	**4.454,43 €**
R4	Rendimentos de propriedade		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes		109.952,00 €		112.151,04 €	114.350,08 €	116.549,12 €	118.748,16 €
R5.1	Transferências correntes		109.952,00 €		112.151,04 €	114.350,08 €	116.549,12 €	118.748,16 €
R5.1.1	Administrações Públicas		109.792,00 €		111.987,84 €	114.183,68 €	116.379,52 €	118.575,36 €
R5.1.1.1	**Administração Central - Estado**		**36.414,00 €**		**37.142,28 €**	**37.870,56 €**	**38.598,84 €**	**39.327,12 €**
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	**Administração Local**		**73.378,00 €**		**74.845,56 €**	**76.313,12 €**	**77.780,68 €**	**79.248,24 €**
R5.1.2	Exterior - UE		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	**Outras**		**160,00 €**		**163,20 €**	**166,40 €**	**169,60 €**	**172,80 €**
R5.2	Subsídios correntes		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	**Venda de bens e serviços**		**700,00 €**		**714,00 €**	**728,00 €**	**742,00 €**	**756,00 €**
R7	Outras receitas correntes		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita de capital		**35.000,00 €**		**35.700,00 €**	**36.400,00 €**	**37.100,00 €**	**37.800,00 €**
R8	Venda de bens de investimento		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital		35.000,00 €		35.700,00 €	36.400,00 €	37.100,00 €	37.800,00 €
R9.1	Transferências de capital		35.000,00 €		35.700,00 €	36.400,00 €	37.100,00 €	37.800,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas		35.000,00 €		35.700,00 €	36.400,00 €	37.100,00 €	37.800,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	**Administração Local**		**35.000,00 €**		**35.700,00 €**	**36.400,00 €**	**37.100,00 €**	**37.800,00 €**
R9.1.2	Exterior - UE		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [1]		**152.805,59 €**		**155.861,70 €**	**158.917,81 €**	**161.973,93 €**	**165.030,04 €**
	Receita não efetiva [2]		**0,00 €**		**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
R12	Receita com ativos financeiros		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]		**152.805,59 €**		**155.861,70 €**	**158.917,81 €**	**161.973,93 €**	**165.030,04 €**

FREGUESIA DE REMELHE

506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Orçamento Plurianual
2021

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Despesa Corrente		**79.555,59 €**		**81.146,70 €**	**82.737,81 €**	**84.328,92 €**	**85.920,04 €**
D1	Despesas com o pessoal		9.692,08 €		9.885,92 €	10.079,76 €	10.273,60 €	10.467,45 €
D1.1	**Remunerações certas e permanentes**		**9.092,08 €**		**9.273,92 €**	**9.455,76 €**	**9.637,60 €**	**9.819,45 €**
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.3	**Segurança social**		**600,00 €**		**612,00 €**	**624,00 €**	**636,00 €**	**648,00 €**
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**53.213,51 €**		**54.277,78 €**	**55.342,05 €**	**56.406,32 €**	**57.470,59 €**
D3	Juros e outros encargos		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes		16.350,00 €		16.677,00 €	17.004,00 €	17.331,00 €	17.658,00 €
D4.1	Transferências correntes		16.250,00 €		16.575,00 €	16.900,00 €	17.225,00 €	17.550,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas		50,00 €		51,00 €	52,00 €	53,00 €	54,00 €
D4.1.1.1	**Administração Central - Estado**		**50,00 €**		**51,00 €**	**52,00 €**	**53,00 €**	**54,00 €**
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	**Entidades do setor não lucrativo**		**15.200,00 €**		**15.504,00 €**	**15.808,00 €**	**16.112,00 €**	**16.416,00 €**
D4.1.3	**Famílias**		**1.000,00 €**		**1.020,00 €**	**1.040,00 €**	**1.060,00 €**	**1.080,00 €**
D4.1.4	Outras		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	**Subsídios correntes**		**100,00 €**		**102,00 €**	**104,00 €**	**106,00 €**	**108,00 €**
D5	**Outras despesas correntes**		**300,00 €**		**306,00 €**	**312,00 €**	**318,00 €**	**324,00 €**
	Despesa de capital		**73.250,00 €**		**74.715,00 €**	**76.180,00 €**	**77.645,00 €**	**79.110,00 €**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**73.250,00 €**		**74.715,00 €**	**76.180,00 €**	**77.645,00 €**	**79.110,00 €**
D7	Transferências e subsídios de capital		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [4]		**152.805,59 €**		**155.861,70 €**	**158.917,81 €**	**161.973,92 €**	**165.030,04 €**
	Despesa não efetiva [5]		**0,00 €**		**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
D9	Despesa com ativos financeiros		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total [6]=[4]+[5]		**152.805,59 €**		**155.861,70 €**	**158.917,81 €**	**161.973,92 €**	**165.030,04 €**
	Saldo total [3] - [6]		**0,00 €**		**0,00 €**	**0,00 €**	**0,01 €**	**0,00 €**
	Saldo global [1] - [4]		**0,00 €**		**0,00 €**	**0,00 €**	**0,01 €**	**0,00 €**
	Despesa primária		152.805,59 €		155.861,70 €	158.917,81 €	161.973,92 €	165.030,04 €
	Saldo corrente		38.250,00 €		39.015,00 €	39.780,00 €	40.545,01 €	41.310,00 €
	Saldo de capital		-38.250,00 €		-39.015,00 €	-39.780,00 €	-40.545,00 €	-41.310,00 €
	Saldo primário		0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,01 €	0,00 €

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

_____
_____
_____

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

_____
_____
_____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

_____

FREGUESIA DE REMELHE

506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Plano Plurianual de Investimentos - 2021
Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes						
															2021	2022	2023	2024	2025	Outros	
111	2020/1	Equipamento ad. e informático	01	070107	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	4	10.490,75 €	0,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	0,00 €	14.240,75 €
111	2020/3	Rede Wireless	01	070107	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	3	0,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
111	2020/6	Aquisição de carrinhas	01	07010602	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	4	23.714,08 €	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	48.714,08 €
		Total Objectivo 111											**34.204,83 €**	**0,00 €**	**26.500,00 €**	**750,00 €**	**750,00 €**	**750,00 €**	**750,00 €**	**0,00 €**	**63.704,83 €**
211	2020/4	Escola Básica 1º ciclo de Remelhe	01	07010305	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	3	2.138,95 €	0,00 €	31.370,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33.508,95 €
		Total Objectivo 211											**2.138,95 €**	**0,00 €**	**31.370,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**33.508,95 €**
242	2020/2	Cemitério	01	07010412	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	4	37.161,29 €	0,00 €	74.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	112.061,29 €
		Total Objectivo 242											**37.161,29 €**	**0,00 €**	**74.900,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**112.061,29 €**
246	2020/15	Fontanário da Quintão	01	07010413	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2020	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €
		Total Objectivo 246											**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**6.000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**6.000,00 €**
252	2020/14	Parque de Merendas	01	07010302	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2019	4	14.815,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	19.815,00 €
252	2020/16	Equip Ginástica Parque Bio saudável	01	07010302	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0	583,00 €	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.583,00 €
		Total Objectivo 252											**15.398,00 €**	**0,00 €**	**7.000,00 €**	**1.000,00 €**	**1.000,00 €**	**1.000,00 €**	**1.000,00 €**	**0,00 €**	**26.398,00 €**
331	2020/3	Rua da Lama	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2019	31/12/2021	4	3.291,68 €	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.291,68 €
331	2020/7	Alargamentos EM 505 Lts 1 a 6	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0	17.399,82 €	0,00 €	7.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24.899,82 €
331	2020/8	Trav. da Fonte do Campelo e Rua Fonte Campelo	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2020	3	20.399,28 €	0,00 €	35.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55.399,28 €
331	2020/9	Rua da Calçada	01	07010408	E	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	101.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	101.500,00 €
331	2020/10	Rua da Boca	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €
331	2020/11	Travessa dos Barrancos	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0	14.354,48 €	0,00 €	0,00 €	12.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26.854,48 €
											Total		**144.348,33 €**	**0,00 €**	**286.770,00 €**	**30.250,00 €**	**16.750,00 €**	**1.750,00 €**	**1.750,00 €**	**0,00 €**	**481.618,33 €**

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Plano Plurianual de Investimentos - 2021
Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes						
															2021	2022	2023	2024	2025	Outros	
331	2020/12	Rua Fonte de Branco	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	17.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	32.000,00 €
331	2020/17	Rua Soval	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	3	8.687,76 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28.687,76 €
331	2020/18	Estrada da Rainha	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	45.000,00 €
331	2020/19	Rua dos Cortelhos	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.500,00 €
331	2020/20	Alargamentos dos Caminhos Agrícolas (diversos)	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	7.500,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €
331	2020/21	Rua das Oliveiras	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0	4.201,96 €	0,00 €	4.560,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.761,96 €
331	2020/22	Rua do Fundão	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
331	2020/23	Abrigos de passageiros, sinalização e toponímia da Freguesia	01	07010409	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	4	8.395,13 €	0,00 €	7.500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	17.895,13 €
331	2020/24	Rua do Monte e Trav do Monte	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	4	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
331	2020/25	Rua da Copeira	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17.500,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37.500,00 €
331	2021/29	Alargamentos EM 505 Lts 7 a 12	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40.000,00 €
331	2021/30	Alargamentos EM 505 Lts 13 a 20	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40.000,00 €
331	2021/31	Travessa de Casal Novo	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	13.760,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.760,00 €
331	2021/32	Rua da Boucinha	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00 €	0,00 €	21.340,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21.340,00 €
		Total Objectivo 331											**76.730,11 €**	**0,00 €**	**328.660,00 €**	**126.500,00 €**	**60.500,00 €**	**500,00 €**	**500,00 €**	**0,00 €**	**593.390,11 €**
											Total		**165.633,18 €**	**0,00 €**	**468.430,00 €**	**134.250,00 €**	**62.250,00 €**	**2.250,00 €**	**2.250,00 €**	**0,00 €**	**835.063,18 €**

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

_____

_____

_____

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

_____

_____

_____

5º

Ponto da ordem do dia

Proposta alteração à toponímia

Assembleia de Freguesia de Remelhe

JUNTA DE FREGUESIA DE REMELHE

PROPOSTA N.º 1

Proposta de Atualização de Toponímia

Novo topónimo: Travessa do Ferreiro

Topónimo a criar: Travessa do Ferreiro (da Rua de Casal Novo até às habitações, numa extensão de 64 metros por 5 de largura em terra batida).

Fundamentação: Neste local havia um ferreiro que durante vários anos exerceu a sua arte e passou a sua sabedoria de geração em geração, até meados do Séc. XIX.

Este terreno for cedido ao domínio público por José Rodrigues Sá e sua esposa Maria da Conceição Campinho Ferros, para construção de novo arruamento com 5 m de largura numa extensão de 64 m, em 01 de setembro e aprovado em Assembleia de Freguesia em 8 de setembro de 2017.

Freguesia de Remelhe, 30 de novembro de 2020

O Presidente

_____

(José da Costa Monteiro)

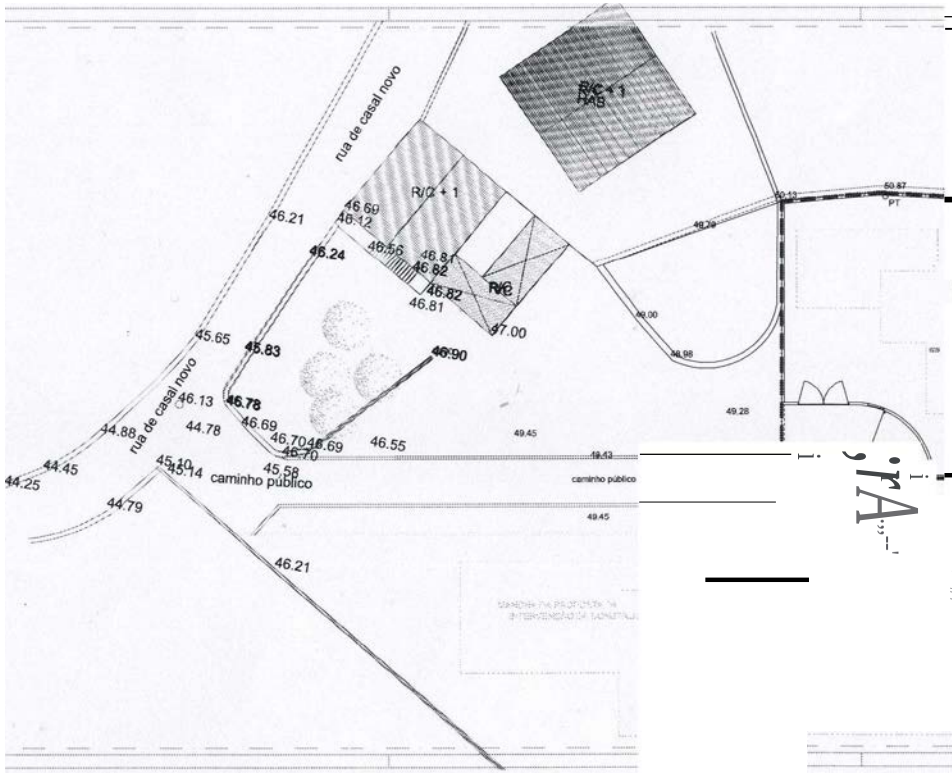

LEGENDA

ÁREA DO TERRENO	610.00M2
IMPLANTAÇÃO DA HABITAÇÃO	176.30M2
IMPLANTAÇÃO DO ANEXO	55.40M2
ÁREA A CEDER AO DOMINIO PÚBLICO	52.00M2
ÁREA PAVIMENTADA A CUBOS DE GRANITO	59.00M2
ÁREA PAVIMENTADA A BETONILHA	20.00M2

Arqu's

Requerente:
Dª. Maria Amélia Campinho de Sá, Pedro Filipe Campinho Sá e Liliana Campinho Sá

Lugar do casal Novo, Remelhe, Barcelos

Designação: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Arquitecto:

Escala: 1/200

Observações: Levantamento Topográfico

Data: SETEMBRO 2020

Folha 01 de 01

6º

Ponto da ordem do dia

Proposta de aceitação de doação

Assembleia de Freguesia de Remelhe

JUNTA DE FREGUESIA DE REMELHE

PROPOSTA N.º 2

Considerando que:

Segundo o disposto na alínea a) do nº 2 do artº 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de freguesia, aceitar doações, legados e heranças a benefício da Freguesia de Remelhe;

Adicionalmente os caminhos/estradas são bens de domínio público da Freguesia de Remelhe, por serem classificados como bens de utilidade pública.

Neste sentido:

Os Srs Manuel Alexandre Araújo Brito e António Araújo Brito são os únicos e legítimos proprietários do prédio inscrito na matriz urbana, sob n.º 424 e descrito na Conservatória sob n.º 754/20060324, situado na Rua Santa Marinha;

Pretendem os proprietários daquele prédio mencionado ceder para o domínio público a área necessária para que a EM 505 disponha de 7,4 m de largura, numa extensão de 35 m de comprimento.

Para tal, apresentam as seguintes condições:

1- Reconstrução de muro em alvenaria em granito de uma face em toda a extensão do alargamento. O muro deverá ter uma altura constante em relação ao betuminoso, conforme o muro existente;
2- Deslocação da entrada de cerca de 1,5 m da existente para acesso à propriedade com 4 m de largura e construção de uma entrada pedonal para a Rua Santa Marinha do lado Sul da habitação com 1 m de largura;
3- Correção de estrema, construindo o muro e colocado vedação entre a propriedade e o logradouro da poça, 4 m da esquina da Casa a nascente e a 5,7 m da esquina das escadas. O muro tem que ter uma altura de 1,20 m com pilares de 5 em 5 metros com 1,70 m de altura.

JUNTA DE FREGUESIA DE REMELHE

Para melhor identificação, a proposta inclui planta do local.

Vem o Sr. Presidente da Junta de Freguesia propor à Assembleia de Freguesia que lhe confira poderes para aceitar a referida doação nos termos acima descritos, bem como para efetuar a correção da estrema.

Freguesia de Remelhe, 30 de novembro de 2020

O Presidente

_____

(José da Costa Monteiro)

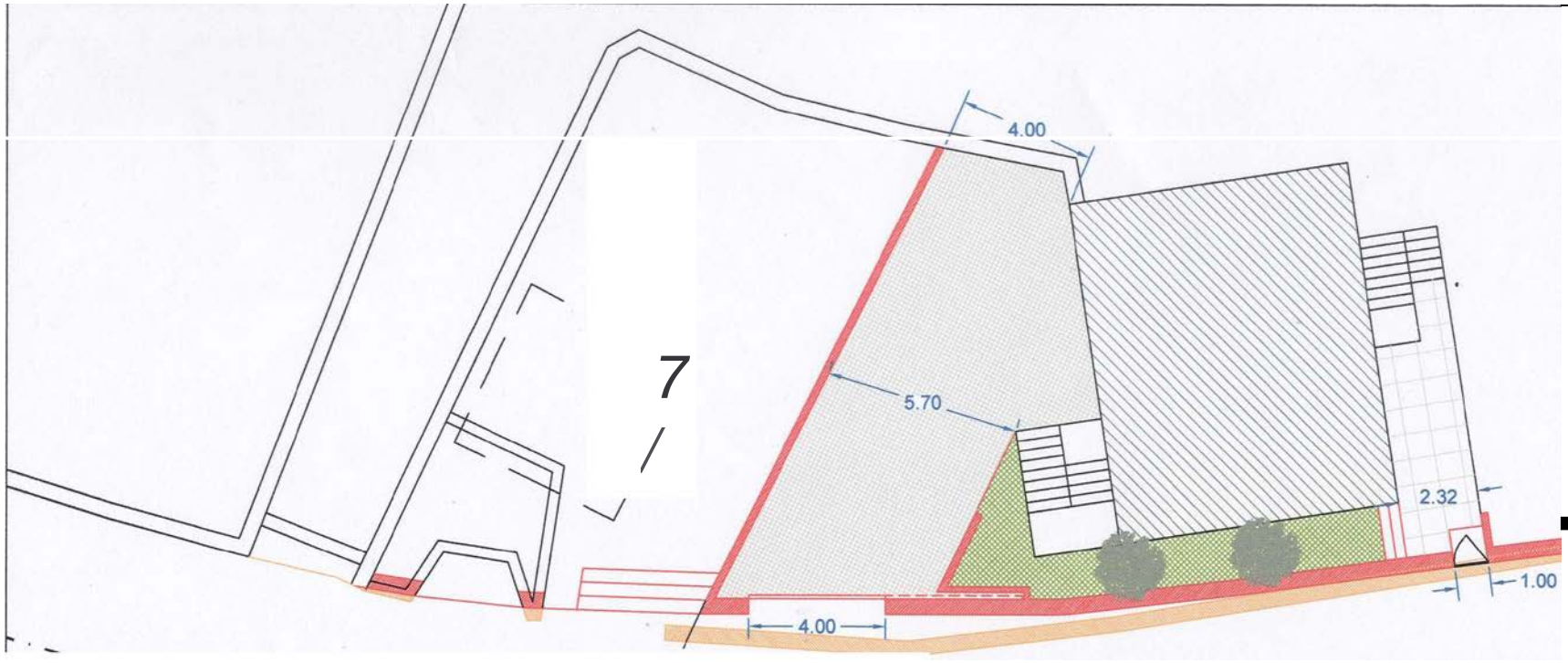

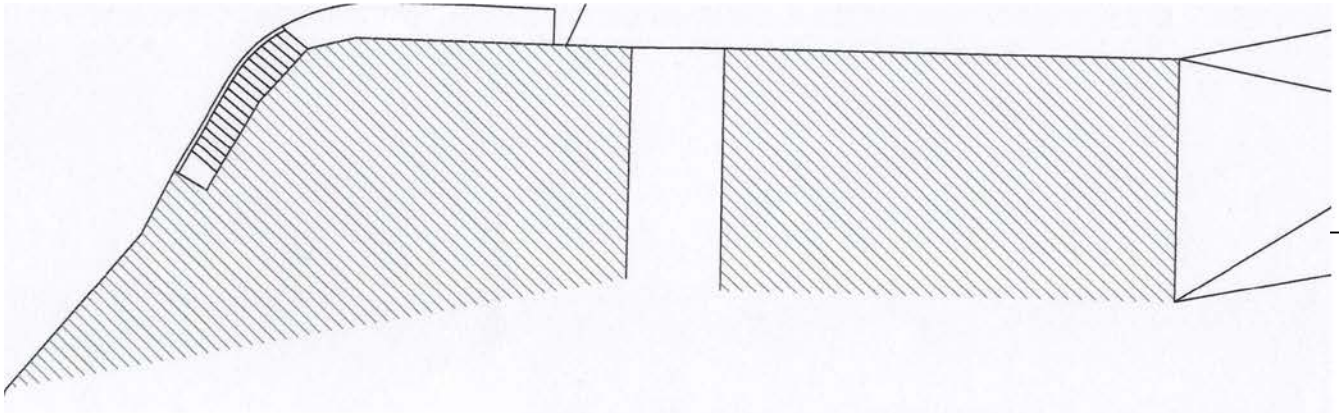

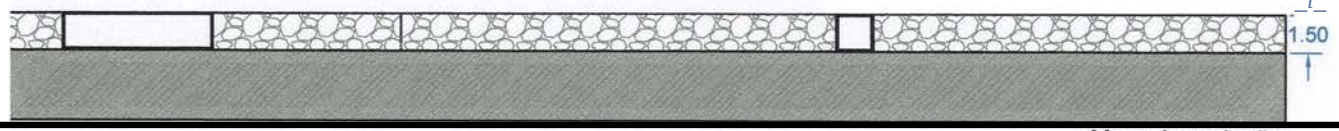

Muro de vedação

Escala 1/200

7º

Ponto da ordem do dia

Proposta de alteração à toponímia

Assembleia de Freguesia de Remelhe

JUNTA DE FREGUESIA DE REMELHE

PROPOSTA N.º 3

Proposta de Atualização de Toponímia

Novo topónimo: Travessa de Cernache de Bonjardim

O Sr. António Campos Esteves, legítimo proprietário do prédio rústico n. 342 desta freguesia, solicitou a autorização de uma entrada numa extensão de 30 m de comprimento por 4 m de largura em terra batida, conforme carta em anexo, a qual foi aprovada pela Junta de Freguesia em reunião ordinária de 29 de outubro).

Novo topónimo a criar: Travessa Cernache de Bonjardim (da Rua de Cernache de Bonjardim até ao prédio rústico sob o artigo n.º 342, pertencente a António Campos Esteves, numa extensão de 30 m de comprimento por 4 m de largura em terra batida.

Fundamentação: É uma via adjacente à Rua de Cerneche de Bonjardim, sem saída, pelo que se propõe a criação do presente topónimo.

Freguesia de Remelhe, 30 de novembro de 2020

O Presidente

_____

(José da Costa Monteiro)

António Campos Esteves

Rua de Santa Marinha, 1264

4755-440 REMELHE

Exmº., Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Remelhe

Rua dos Amiais, 960

4655-442 REMELHE

Data: 20/10/2020

Assunto : Autorização de entrada para Rua de Cernache de Bonjardim

Eu, abaixo assinado, António Campos Esteves, portador de CC nº. 10482017 9 224, válido até 09/08/2022, casado e residente na Rua de Santa Marinha, 1264, nesta freguesia de Remelhe, venho solicitar a Autorização para a abertura de uma entrada de acesso para a minha propriedade com 4 m de largura e comprimento de 30 m, inscrita na matriz rústica sob o nº. 342, para a Rua de Cernache de Bonjardim, conforme mapa de localização anexa, uma vez que o mesmo não tem acesso direto para a via pública.

Certo dav/melhor atenção para o solicitado, me subscrevo com melhor cumprimentos.

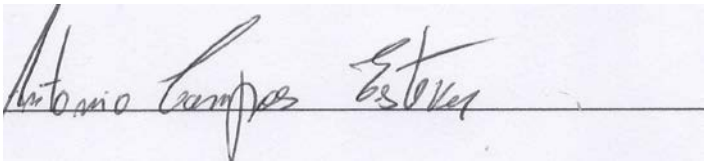

ANEXO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

8º

Ponto da ordem do dia

Proposta de delegação de competências

Assembleia de Freguesia de Remelhe

Freguesia de Remelhe
Município de Barcelos

PROPOSTA n.º 4

Considerando que:

- A cooperação entre a Junta de Freguesias Remelhe e a Câmara Municipal de Barcelos rege-se, do ponto de vista formal e de entre outros instrumentos, através de protocolos;
- O protocolo de delegação de competências é um instrumento fundamental para que a Junta de Freguesia possa efetivamente prestar um serviço de qualidade aos seus cidadãos;
- A necessidade de assinar acordos de execução entre a Freguesia de Remelhe e o Município de Barcelos;
- Sem as receitas provenientes do protocolo de delegação de competências ou dos acordos de execução seria impossível à Junta de Freguesia prestar aos nossos conterrâneos as competências que o regime jurídico das autarquias locais estabelece;
- Muito menos seria possível levar a efeito a ambicioso plano de investimentos que preconizamos para a nossa Freguesia;
- Esse plano de investimentos tem sido financiado, em larga escala, através de contratos de execução celebrados entre a Junta de Freguesia de Remelhe e Câmara Municipal de Barcelos;
- Nos ternos do disposto na alínea g) do n.º 1 ao Art. 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre Junta de Freguesia e Câmara Municipal;
- A imperiosa necessidade de assinar o quanto antes os respetivos contratos, quer de delegação de competências, quer de execução;

A Junta de Freguesia de Remelhe solicita à Assembleia de Freguesia de Remelhe que:

- Autorize o Presidente de Junta Sr. José da Costa Monteiro a assinar, durante o exercício de 2021, contratos de delegação de competências e de acordos de execução com a Câmara Municipal de Barcelos.

Remelhe, 30 de novembro de 2020

_____

José da Costa Monteiro
(Presidente de Junta)